



ATO TRT EJUD N. 081/2017

João Pessoa, 25 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.15355/2017,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula - 101258410), em razão de sua participação no I Congresso Internacional de Escolas Judiciais da 6ª, 13ª e 19ª Regiões, a ser realizado nos dias 30 e 31 de outubro do corrente ano, na cidade do Recife/PE, conforme Protocolo TRT n. 000.11968/2017.

O seu deslocamento acontecerá no dia 29 de outubro de 2017 e o seu retorno no dia 1º de novembro de 2017, em virtude do horário de início e término do evento.

II - Autorizar a indenização de transporte, nos termos da RA nº 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13